



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

EDITAL Nº 08/09

CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL, **Presidente da Câmara Municipal de Mealhada.** -----

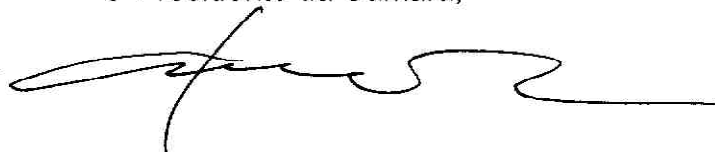
FAZ SABER QUE: Em virtude da realização dos **Festejos Carnavalescos**, ficam autorizados, **os estabelecimentos ligados ao sector da restauração, a permanecer abertos até às 5H00 (cinco horas), nos dias 21, 22, 23 e 24 de Fevereiro do ano 2009.**, -----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu  (Cristina Maria Simões Olívia), Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi. -----

Mealhada, 20 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara,



(Carlos Alberto da Costa Cabral)